



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**DECRETO Nº 114 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Art.1º Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal